



Mônica Cristina Manick Krüger
Procedência/Portaria nº 043/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2021
CONTRATADA: WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS-ME
CNPJ/MF: 71.350.782/0001-90
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT
OBJETO: Prestação de serviços de locação e de consultoria de análise de uso de SOFTWARE, pela Contratada, ao Contratante, dos sistemas (de Computação; Recursos Humanos e Controle Interno;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).
VALOR MENSAL: 3.850,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais).
VALIDADE DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias
São Pedro da Cipa/MT, 01 de junho de 2021.

Vanílides Berto Fauro
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Delvairi Senelatto Maia de Cruz

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Delvairi Senelatto Maia de Cruz, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 26 de junho de 2021

Elbio Volkweis
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Waneley da Castro Sodré

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Waneley da Castro Sodré, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 26 de junho de 2021

Elbio Volkweis
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2021

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Rodrigo Varela Ferrera

Ferrera

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Rodrigo Varela Ferrera, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 28 de junho de 2021

Elbio Volkweis
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2021

Concede a Medalha Ao Heróico ao Sr. Márcio José da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ao Heróico ao Sr. Márcio José da Silva, por ato heróico e de bravura praticado em salvamento à vida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 29 de junho de 2021

Elbio Volkweis
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Zúmar da Costa Silva

Costa Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Zúmar da Costa Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 29 de junho de 2021

Elbio Volkweis
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2021

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Pedro Miguel de Sousa

Sousa

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Pedro Miguel de Sousa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.